MUNICÍPIO DE SAO PAULO DAS MISSOES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2027

Margem De Expansão Das Despesas Obrigatórias De Caráter

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
Decorrentes de Receitas Tributárias	0,00
Decorrente de Tranferências Correntes	0,00
(-) Tranferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	**0,00**
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	**0,00**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) - (III - IV)	**0,00**

Fonte:

Unid. Responsável:

A MARGEM DE EXPANSÃO EXISTENTE SERÁ AVALIADA COM A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO

ROQUE ENGROFF:45053960020
Assinado de forma digital por ROQUE ENGROFF:45053960020
Dados: 2026.08.28 13:59:05 -03'00'

OBERDAN LUIS RHODEN
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL ARENHARDT KNOB
Data: 27/08/2026 11:10:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL ARENHARDT KNOB
SECRETARIO DA FAZENDA

gov.br Documento assinado digitalmente
VOLMIR VENZKE VOIGT
Data: 27/08/2026 09:36:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VOLMIR VENZKE VOIGT
CONTADOR MUNICIPAL